

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 159/2021

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio 06 MESES, à servidora pública Municipal efetiva CLEODENICE DE LIMA E SILVA, Matrícula nº 232.03/98, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao direito adquirido no período de 31/03/1998 a 31/03/2008, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 01/02/2021 à 01/08/2021.
- Art. 3º A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de março de 2021.

Everton Firmino Batista Prefeito Constitucional